

TERMO ADITIVO 098/2023 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2023/0052770-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário para continuidade do serviço de Nutrição Transportada para o **CAPS INFANTO-JUVENIL II – PARELHEIROS AQUARELA**, para o período de novembro a dezembro de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenadora de Saúde Adjunta, **MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.221.613-4, inscrito no CPF/MF nº 100.039.268-69, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, **VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita no OAB/SP 291629, portadora da cédula de identidade RG 29.191.500-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 191.874.718-09, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 37.427,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para a continuidade do serviço de nutrição transportada para o CAPS INFANTO-JUVENIL II – PARELHEIROS AQUARELA no período de novembro a dezembro de 2023, conforme cronograma:

Cronograma de Desembolso			
	nov/23	dez/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 18.713,50	R\$ 18.713,50	R\$ 37.427,00
TOTAL	R\$ 18.713,50	R\$ 18.713,50	R\$ 37.427,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

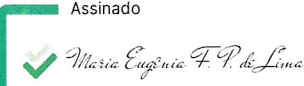
Manutenção do serviço de nutrição transportada, conforme as refeições abaixo:

CAPS INFANTO-JUVENIL II – PARELHEIROS AQUARELA			
Refeição	Total de Refeições/Mês	Valor Unitário	Valor Mensal
Desjejum	660	R\$ 7,55	R\$ 4.983,00
Almoço	440	R\$ 17,60	R\$ 7.744,00
Lanche da tarde	660	R\$ 6,30	R\$ 4.158,00
kit Aniversariante	1	R\$ 1.057,00	R\$ 1.057,00
kit lanche	50	R\$ 15,43	R\$ 771,50
Valor total			R\$ 18.713,50

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 D4Sign



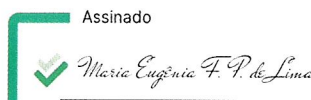
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

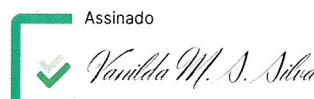
São Paulo, 13 de novembro de 2023.

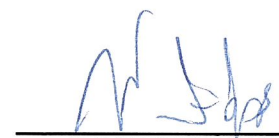
M. Cristina S. Carvalho
RF 655.863.1/1
Ass. Técnico
Coord. Regional Saúde Sul
MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

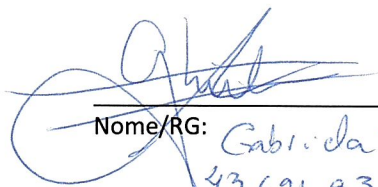
Assinado

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

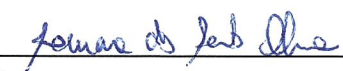
vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign
VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MAURICIO FERNANDO LOPES
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – STS PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:


Nome/RG: **Gabriela T. Aguiar**
43.691.938-2


Nome/RG: **Siomara dos Santos Oliveira**
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014			
UNIDADE:	CONSOLIDADO		
SERVIÇO:			
DESCRIÇÃO	NOV/23	DEZ/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras Despesas de Pessoal			
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Órteses e Próteses			
02.04 - Material de Escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.08 - Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial			
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo			
02.13 - Material de Manutenção Predial			
02.99 Outros materiais de consumo			
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 18.713,50	R\$ 18.713,50	R\$ 37.427,00
04.01 - Assessoria Contábil			
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND	R\$ 18.713,50	R\$ 18.713,50	R\$ 37.427,00
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			
04.12 - Educação Continuada			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção Predial e Adequações			
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de Imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia			
04.25 - Gás			
04.99 - Outros Serviços de Terceiros			
CUSTEIO			
06. Obras e Investimentos			
06.01 - Reformas			
06.02 - Ampliação e Adequação			
07. Equipamentos - Investimentos			
07.01 - Equipamentos Assistenciais			
07.02 - Equipamentos Administrativos			
TOTAL	R\$ 18.713,50	R\$ 18.713,50	R\$ 37.427,00

Termo Aditivo 098 23 v 13 de nov pdf

Código do documento 6e4fb94b-d2ef-4904-9cd4-05d925dce976



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F. P. de Lima



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Vanilda M. A. Silva

Eventos do documento

08 Feb 2024, 15:50:52

Documento 6e4fb94b-d2ef-4904-9cd4-05d925dce976 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-02-08T15:50:52-03:00

08 Feb 2024, 16:23:02

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-02-08T16:23:02-03:00

08 Feb 2024, 16:34:37

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 49510) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2024-02-08T16:34:37-03:00

09 Feb 2024, 09:31:20

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.195.85 (ip-187-90-195-85.user.vivozap.com.br porta: 4042) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-02-09T09:31:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6a205bf41b5935476295a753739e09547f3855038687ff40071d129bf8cb9feb

(SHA512):25806ee8ca519f6e5cd432b1c3be2e888a3942992f465505cfc3aa3cac7679d62673e0bbf0ea5b2aa0f0b5e41573ebb5697e4667ecfab54f15ce280c32a17644

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Diretrizes consideradas:

Período: novembro e dezembro/23

Inclusão de valores para a serviço de nutrição transportada para as unidades CAPS Infanto Juvenil II Parelheiros.

Documentos anexados:

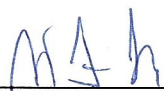
- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário consolidado
- 3) Plano orçamentário por unidade

icampos@saudedafamilia.org
São Paulo, 23 de outubro de 2023
Assinado

 *Maria I.R. Campos*
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família


Maurício Fernando Lopes
Supervisor Técnico de Saúde
STS Parelheiros



Marcelo Dell Áquila Gonçalves
RF: 650.249.1
Coordenador
CRS-SUL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - PARELHEIROS R001/2014

UNIDADES-SERVIÇO	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
CAPS INFANTO JUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA-CAPS	18.713,50	18.713,50	37.427,00
TOTAL	18.713,50	18.713,50	37.427,00

icampos@saudedafamilia.org

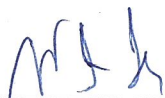
São Paulo, 23 de outubro de 2023

Assinado



D4Sign

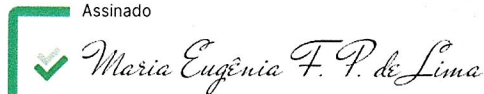
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa



Maurício Fernando Lopes
Supervisor Técnico de Saúde
STS Parelheiros

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	CAPS INFANTO JUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA		
SERVIÇO:	CAPS		
DESCRIÇÃO	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	18.713,50	18.713,50	37.427,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	18.713,50	18.713,50	37.427,00
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
06. Obras e Investimentos	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - CAPS INFANTO JUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA - CAPS	18.713,50	18.713,50	37.427,00

São Paulo, 23 de outubro de 2023
icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa


Maurício Fernando Lopes
Supervisor Técnico de Saúde
STS Parelheiros

Assinado

D4Sign
Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família



Maria J. R. Campo.



Maria Eugênia F. P. de Lima

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



